



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, NOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA.**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal (CCPPGCF), da Universidade Federal de Viçosa (UFV), por meio do presente Edital, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo dos(as) candidatos(as) aos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado em Ciência Florestal, para o primeiro semestre letivo de 2021, que terá início em março de 2021.

### **I – INFORMAÇÕES GERAIS (MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO)**

**1. Áreas de Concentração e suas Respectivas Linhas de Pesquisa:**

- a) Manejo Florestal
  - a. Mensuração, Inventário e Manejo de Florestas Equiâneas e Inequiâneas;
  - b. Política, Economia, Administração, Planejamento e Otimização Florestal;
  - c. Ergonomia, Colheita, Estradas e Transporte Florestal;
  - d. Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento.
- b) Meio Ambiente e Conservação da Natureza
  - a. Ecologia, Hidrologia, Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas, Manejo e Conservação de Fauna e Sistemas de Gestão Ambiental;
  - b. Impactos Ambientais e Recuperação de Áreas Degradadas;
  - c. Parques, Recreação e Florestas Urbanas.
- c) Silvicultura
  - a. Sementes, Propagação e Fisiologia de Espécies Florestais;
  - b. Genética e Melhoramento Florestal;
  - c. Sistemas Silviculturais e Agroflorestais;
- d) Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais
  - a. Tecnologia de Produtos Florestais;
  - b. Celulose e Papel;
  - c. Energia de Biomassa Florestal.

**2. Início das Aulas:** 15 de março de 2021.

**3. Duração do Curso:**

- a) Mestrado Acadêmico: duração recomendada de 2 (dois) anos.
- b) Doutorado: duração recomendada de 4 (quatro) anos.

**4. Professores(as) Orientadores(as) do Programa:**

Recomenda-se que o(a) candidato(a) entre em contato com o(a) possível orientador(a), antes da inscrição, para verificar sua aptidão, disponibilidade de vagas e o interesse na orientação.

<b>MANEJO FLORESTAL</b>			
<b>ORIENTADORES(AS)</b>	<b>LINHA DE PESQUISA PARA INSCRIÇÃO</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO</b>	<b>E-MAIL</b>
Alexandre Rosa dos Santos	➤ Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Geotecnologias aplicadas ao meio ambiente.</li> <li>• Zoneamento agroclimatológico.</li> <li>• Geometeorologia florestal.</li> <li>• Ecologia da paisagem florestal.</li> <li>• Mudanças climáticas naturais e antropogênicas.</li> <li>• Sistemas de informações Geográficas.</li> <li>• Sensoriamento Remoto.</li> </ul>	mundogeomatica@yahoo.com.br
Alexandre Simões Lorenzon	➤ Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Geotecnologias aplicadas ao meio ambiente.</li> <li>• Sistemas de informações geográficas.</li> <li>• Otimização florestal.</li> </ul>	alexandre.lorenzon@ufv.br
Carlos Moreira Miquelino Eleto Torres	➤ Mensuração, Inventário e Manejo de Florestas Equiâneas e Inequiâneas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura, dinâmica e manejo de Florestas Nativas</li> <li>• Mitigação das mudanças climáticas por meio de Florestas Nativas</li> </ul>	carlos.eleto@ufv.br
Cibele Hummel do Amaral	➤ Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento aplicados a Mensuração, Manejo e Conservação Florestal.</li> </ul>	chamaral@ufv.br
Helio Garcia Leite	➤ Mensuração, Inventário e Manejo de Florestas Equiâneas e Inequiâneas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manejo de Florestas Equiâneas.</li> </ul>	hglete@gmail.com
José Marinaldo Gleriani	➤ Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensoriamento remoto e geoprocessamento aplicados as áreas de correção topográfica, classificação textural, modelagem da regeneração natural e modelagem de mistura espectral.</li> </ul>	gleriani@ufv.br
Laércio Antonio Gonçalves Jacovine	➤ Política, Economia, Administração, Planejamento e Otimização Florestal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estocagem, neutralização e geração de crédito de carbono pelas florestas.</li> <li>• Certificação Florestal.</li> <li>• Gestão e controle de qualidade nas atividades florestais.</li> </ul>	jacovine@ufv.br
Luciano José Minette	➤ Ergonomia, Colheita, Estradas e Transporte Florestal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colheita e Transporte Florestal.</li> <li>• Ergonomia.</li> <li>• Segurança e Saúde do Trabalhador.</li> <li>• Gerência de Risco.</li> <li>• Qualidade de Vida.</li> </ul>	minette@ufv.br

## MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

ORIENTADORES (AS)	LINHA DE PESQUISA PARA INSCRIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO	E-MAIL
Cláudio Mudadu Silva	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Impactos Ambientais e Recuperação de Áreas Degradadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle ambiental na indústria de celulose e papel.</li> </ul>	mudado@ufv.br
Fabiano Rodrigues De Melo	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ecologia, Hidrologia, Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas, Manejo e Conservação de Fauna e Sistemas de Gestão Ambiental.</li> <li>➤ Impactos Ambientais e Recuperação de Áreas Degradadas.</li> <li>➤ Parques, Recreação e Florestas Urbanas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão Ambiental.</li> <li>• Riscos e Impactos Ambientais.</li> <li>• Manejo de Áreas Protegidas.</li> <li>• Conservação da Natureza.</li> </ul>	frmelo@ufv.br
Fillipe Tamiozzo Pereira Torres	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ecologia, Hidrologia, Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas, Manejo e Conservação de Fauna e Sistemas de Gestão Ambiental.</li> <li>➤ Impactos Ambientais e Recuperação de Áreas Degradadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incêndios Florestais.</li> <li>• Ecologia do Fogo.</li> <li>• Climatologia.</li> <li>• Gestão Ambiental.</li> <li>• Riscos e Impactos Ambientais.</li> </ul>	tamiozzo@ufv.br
Gumercindo Souza Lima	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Parques, Recreação e Florestas Urbanas.</li> <li>➤ Impactos Ambientais e Recuperação de Áreas Degradadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manejo de Áreas Protegidas.</li> <li>• Conservação da Natureza.</li> </ul>	gslima@ufv.br
Herly Carlos Teixeira Dias	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ecologia, Hidrologia, Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas, Manejo e Conservação de Fauna e Sistemas de Gestão Ambiental.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conservação, proteção e recuperação de nascentes.</li> <li>• Hidrologia florestal.</li> <li>• Manejo de bacias hidrográficas.</li> </ul>	herly@ufv.br
Sebastião Venâncio Martins	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ecologia, Hidrologia, Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas, Manejo e Conservação de Fauna e Sistemas de Gestão Ambiental.</li> <li>➤ Impactos Ambientais e Recuperação de Áreas Degradadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Restauração florestal.</li> <li>• Restauração de áreas mineradas.</li> <li>• Restauração ecológica de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal.</li> <li>• Monitoramento ecológico de áreas em restauração.</li> </ul>	venancio@ufv.br

## SILVICULTURA

ORIENTADORES(AS)	LINHA DE PESQUISA PARA INSCRIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO	E-MAIL
Aloisio Xavier	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Sementes, Propagação e Fisiologia de Espécies Florestais.</li> <li>➤ Genética e Melhoramento Florestal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Propagação clonal.</li> </ul>	xavier@ufv.br
Eduardo Euclides de Lima e Borges	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Sementes, Propagação e Fisiologia de Espécies Florestais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fisiologia de sementes florestais.</li> </ul>	elborges@ufv.br
Glêison Augusto dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Genética e Melhoramento Florestal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoramento Florestal.</li> <li>• Biotecnologia Florestal.</li> <li>• Inovação Florestal.</li> <li>• Transferência de Tecnologia Florestal.</li> <li>• Propriedade Intelectual na Área Florestal.</li> </ul>	gleison@ufv.br
Haroldo Nogueira de Paiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Sistemas Silviculturais e Agroflorestais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistemas Silviculturais e Agroflorestais.</li> </ul>	hnpaiva@ufv.br
José Cola Zanuncio	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Sistemas Silviculturais e Agroflorestais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle Biológico.</li> <li>• Manejo Integrado de Pragas Florestais.</li> <li>• Redação Científica.</li> </ul>	zanuncio@ufv.br
Marcos Deon Vilela de Resende	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Genética e Melhoramento Florestal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Genética quantitativa.</li> <li>• Melhoramento florestal.</li> </ul>	marcos.deon@gmail.com
Sílvio Nolasco de Oliveira Neto	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Sistemas Silviculturais e Agroflorestais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistemas Silviculturais e Agroflorestais.</li> </ul>	snolasco@ufv.br

## TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS

ORIENTADORES(AS)	LINHA DE PESQUISA PARA INSCRIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO	E-MAIL
Ana Márcia Macedo Ladeira Carvalho	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Tecnologia de Produtos Florestais;</li><li>➤ Energia de Biomassa Florestal.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Anatomia da Madeira.</li><li>• Tecnologia de Produtos Florestais.</li></ul>	ana.marcia@ufv.br
Angélica de Cássia Oliveira Carneiro	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Tecnologia de Produtos Florestais;</li><li>➤ Energia de Biomassa Florestal.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Energia da Biomassa.</li><li>• Adesivos para madeira e derivados.</li></ul>	cassiacarneiro1@gmail.com
Vinícius Resende de Castro	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Tecnologia de Produtos Florestais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Preservação da madeira.</li><li>• Métodos não destrutivos.</li><li>• Serraria, secagem e acabamento.</li><li>• Tecnologia de produtos florestais.</li></ul>	vinicius.castro@ufv.br

## II – VAGAS

- a) Para o Mestrado Acadêmico serão oferecidas até 04 (quatro) vagas para candidatos(as), que concorrerão à obtenção de bolsa em ampla concorrência.
- b) Para o Mestrado Acadêmico será oferecida até 02 (duas) vagas para candidatos(as), que concorrerão à obtenção de bolsa em vaga reservada para ações afirmativas.
- c) Para o Mestrado Acadêmico serão oferecidas até 04 (quatro) vagas para candidatos(as), que não concorrerão à obtenção de bolsa durante todo o período do curso, em ampla concorrência.
- d) Para o Mestrado Acadêmico será oferecida até 02 (duas) vagas para candidatos(as), que não concorrerão à obtenção de bolsa durante todo o período do curso, em vaga reservada para ações afirmativas.
- e) Para o Doutorado serão oferecidas até 04 (quatro) vagas para candidatos(as), que não concorrerão à obtenção de bolsa durante todo o período do curso, em ampla concorrência.
- f) Para o Doutorado será oferecida até 02 (duas) vagas para candidatos(as), que não concorrerão à obtenção de bolsa durante todo o período do curso, em vaga reservada para ações afirmativas.
- g) No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar pela concorrência ou não à bolsa e pela opção “ampla concorrência” ou “vagas reservadas”. Depois de inscrito(a), não será permitido ao(a) candidato(a) a alteração das opções solicitadas.
- h) Estas vagas serão distribuídas entre as quatro Áreas de Concentração: Manejo Florestal, Meio Ambiente e Conservação da Natureza, Silvicultura e Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais.
- i) O(a) orientador(a) que tiver bolsa (Mestrado ou Doutorado) oriunda de projetos diversos (CNPq, FAPEMIG ou outro) poderá direcioná-la para um(a) candidato(a) específico que tenha sido aprovado(a) ou esteja como suplente neste processo de seleção, o(a) tornando apto à matrícula, o que será analisado pela CCPPGCF.
- j) Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão fazer a sua inscrição no sistema, mas estarão dispensados(as) do processo seletivo. No entanto deverão ter um aceite de algum(a) orientador(a) do Programa para que seja selecionado(a).

## III – DO CALENDÁRIO GERAL

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS</b>
<b>19/11/2020 a 17/12/2020</b>	Período de Inscrições
<b>20/11/2020 a 18/12/2020</b>	Período de Confirmação de Inscrições
<b>08/01/2021 (14h00min)</b>	Aplicação da Prova de Conhecimentos
<b>Até 05/02/2021</b>	Divulgação do Resultado Final
<b>Não definido</b>	Matrícula
<b>15/03/2021</b>	Início das Aulas

## IV – DAS INSCRIÇÕES

### 1. Período e Local das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 19 de novembro a 17 de dezembro de 2020, no Sistema de Inscrições da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), da UFV, localizada no seguinte link:

<https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>.

**Os documentos devem ser anexados, no referido Sistema, em formato PDF.**

## 2. Modalidades de Inscrição

No ato da inscrição no Processo Seletivo do PPGCF, o(a) candidato(a) deverá fazer a opção por uma das MODALIDADES DE INSCRIÇÃO, conforme descrito a seguir:

### 2.1 Ampla Concorrência

### 2.2 Vagas Reservadas para Ações Afirmativas

- 2.2.1 Candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas;
- 2.2.2 Pessoas com deficiência;
- 2.2.3 Candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas e com deficiência.

- Para concorrer às vagas reservadas nas Modalidade 2.2.1 e 2.2.3, o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar **autodeclaração étnico-racial**, cujo modelo é disponibilizado no formulário de inscrição online e se apresentar à **Comissão de Validação da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas**, para a realização da heteroidentificação, no caso dos autodeclarados pretos e pardos, e para verificação de documentação comprobatória, no caso de indígenas, **conforme o disposto nas Resoluções nº10, de 2018 e nº 8, de 2019**.

- Para concorrer às vagas reservadas nas Modalidade 2.2.2 e 2.2.3, o(a) candidato(a) deverá se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999 e apresentar **laudo médico**, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e os **exames** comprobatórios de sua deficiência, **conforme o disposto nas Resoluções nº10, de 2018 e nº 8, de 2019**. A documentação comprobatória será apresentada a uma **Comissão de Apuração da Deficiência**, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, emitindo parecer de elegibilidade ou inelegibilidade do candidato à vaga reservada.

- A ordem de apresentação às Comissões será, conforme o caso: (i) Comissão de Validação da Autodeclaração e (ii) Comissão de Apuração da Deficiência.

## 3. Documentos Exigidos

### 3.1 Para o Mestrado Acadêmico

Os(as) candidatos(as) deverão anexar os documentos, abaixo listados, devidamente digitalizados, em formato PDF, no Sistema de Inscrições da PPG, da UFV.

- a) Diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação ou declaração de possível formando até a data da matrícula na UFV.
- b) Histórico escolar da Graduação, explicitando o sistema de avaliação.
- c) Currículo Lattes.
- d) Pagamento da taxa de inscrição ou comprovante solicitando isenção (conforme item V deste Edital).
- e) Uma foto 3x4.
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- g) Carteira de Identidade e CPF. Para candidato estrangeiro, exige-se cópia do passaporte ou do RNE.
- h) Documento de Serviço Militar (apenas para candidatos brasileiros).
- i) Título de Eleitor (apenas para candidatos(as) brasileiros(as)).
- j) Anteprojeto de pesquisa completo (título, resumo, introdução e objetivo, revisão de literatura, material e métodos, resultados esperados, cronogramas físico/financeiro e referências bibliográficas), contendo no máximo 20 (vinte) páginas, em espaçamento simples e letra tamanho 12 (doze).
- k) Comprovantes das atividades do currículo lattes.
- l) Resumo do Currículo (arquivo disponível no site de inscrições, link <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/documento-download/> e no site do PPGCF, juntamente com o Edital).
- m) Três cartas de referência (as cartas de referência não devem ser anexadas no Sistema de Inscrições e sim enviadas à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal (PPGCF), diretamente pelos responsáveis pelo preenchimento, para o e-mail (cfl@ufv.br).

### 3.2 Para o Doutorado

Os(as) candidatos(as) deverão anexar os documentos, abaixo listados, devidamente digitalizados, em formato PDF, no Sistema de Inscrições da PPG, da UFV.

- a) Diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação.
- b) Diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado ou declaração do orientador afirmando que a defesa ocorrerá até a data da matrícula na UFV.
- c) Histórico escolar da Graduação, explicitando o sistema de avaliação.

- d) Histórico escolar do Mestrado, explicitando o sistema de avaliação.
- e) Currículo Lattes.
- f) Pagamento da taxa de inscrição ou comprovante solicitando isenção (conforme item V deste Edital).
- g) Uma foto 3x4.
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- i) Carteira de Identidade e CPF. Para candidato estrangeiro, exige-se cópia do passaporte ou do RNE.
- j) Documento de Serviço Militar (apenas para candidatas brasileiros).
- k) Título de Eleitor (apenas para candidatos(as) brasileiros(as)).
- l) Anteprojeto de pesquisa completo (título, resumo, introdução e objetivo, revisão de literatura, material e métodos, resultados esperados, cronogramas físico/financeiro e referências bibliográficas), contendo no máximo 20 (vinte) páginas, em espaçamento simples e letra tamanho 12 (doze).
- m) Comprovantes das atividades do currículo lattes.
- n) Comprovante de aceite para publicação ou comprovante de publicação de artigo científico, em periódico A1, A2, B1, B2 ou B3 do Qualis (Ciências Agrárias I) ou que tenha Fator de Impacto (JCR) igual ou superior a 0,5 (demais áreas de avaliação), ou comprovante de depósito / carta de patente, ou comprovante de registro de software.
- o) Resumo do Currículo (arquivo disponível no site de inscrições, link <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/documento-download/> e no site do PPGCF, juntamente com o Edital).
- p) Três cartas de referência (as cartas de referência não devem ser anexadas no Sistema de Inscrições e sim enviadas à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal (PPGCF), diretamente pelos responsáveis pelo preenchimento, para o e-mail (cfl@ufv.br).

#### **Observações:**

Para os concluintes de cursos de graduação (no caso de candidatos ao mestrado acadêmico) e concluintes de cursos de mestrado (no caso de candidatos ao doutorado), a matrícula nos cursos ficará condicionada à comprovação definitiva das respectivas conclusões. Poderá matricular-se no Programa Pós-Graduação em Ciência Florestal (PPGCF) da UFV o(a) aluno(a) que concluir o curso de graduação / curso de mestrado antes da data da matrícula definitiva.

#### **3.3 Para o Mestrado Acadêmico e Doutorado para candidatos às Vagas reservadas**

Os(as) candidatos(as) deverão anexar todos os documentos, listados nos itens 3.1 e 3.2, dependendo do seu nível, devidamente digitalizados, em formato PDF, no Sistema de Inscrições da PPG, da UFV e deverão anexar também os seguintes comprovantes:

- a) Autodeclaração de candidatos às vagas reservadas à negros (pretos e pardos) e indígenas.
- b) Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena), no caso de candidatos(as) às vagas reservadas para indígenas.
- c) Laudo médico e exames comprobatórios (com laudo), realizados nos últimos 12 meses, no caso de candidatos(as) a vagas reservadas para pessoa com deficiência.

#### **4. Homologação das Inscrições**

- a) Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital, após a verificação da documentação pela CCPGCF.
- b) O resultado da homologação será divulgado no *site* do Programa ([www.poscienciaflorestal.ufv.br](http://www.poscienciaflorestal.ufv.br)), até o dia 04 de setembro de 2020.

## **V – ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. A UFV empregará os termos do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:
  - a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e
  - b) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).



2. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição diretamente ao PPGCF, anexando o comprovante de Cadastro Único no campo da taxa de inscrição.
3. A UFV consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato sobre as alíneas **a** e **b**. Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o candidato arcará com as consequências legais decorrentes.
4. O resultado da solicitação de isenção será informado ao candidato no site do PPGCF e estará disponível na respectiva secretaria.
5. É de exclusiva responsabilidade do candidato, informar-se sobre o resultado da isenção.
6. O candidato que atender ao disposto nas alíneas **a** e **b** e tiver seu pedido de isenção negado, poderá recorrer da decisão junto à CCPGCF.
7. O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme o mesmo procedimento descrito no item 4.

## VI – DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo obedece ao exposto no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* aprovado pelos órgãos superiores da Instituição.
2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e dos critérios de seleção específicos do PPGCF, aos quais não poderá alegar desconhecimento.
3. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo programa.
4. A seleção dos candidatos inscritos será feita pela CCPGCF e compreenderá as seguintes etapas:
  - a) Etapa 1: Cálculo do coeficiente de rendimento acumulado do nível imediatamente anterior (eliminando-se as reprovações do candidato), que deve ser igual ou superior a 70% (setenta por cento), para o mestrado. Para o Doutorado, além da condição anterior, o candidato deverá ter artigo científico aceito para publicação ou publicado, em periódico A1, A2, B1, B2 ou B3 do Qualis (Ciências Agrárias I) ou que tenha Fator de Impacto (JCR) igual ou superior a 0,5 (demais áreas de avaliação), ou comprovante de depósito / carta de patente, ou comprovante de registro de software.
    - a. O candidato que não tiver coeficiente acumulado igual ou superior a 70% será automaticamente eliminado do processo seletivo.
    - b. O candidato a doutorado que não tiver um artigo científico aceito para publicação ou publicado, em periódico A1, A2, B1, B2 ou B3 do Qualis (Ciências Agrárias I) ou que tenha Fator de Impacto (JCR) igual ou superior a 0,5 (demais áreas de avaliação), ou comprovante de depósito / carta de patente, ou comprovante de registro de software, terá sua inscrição recusada.
    - c. O coeficiente de rendimento acumulado da graduação terá valor percentual equivalente a 20% (vinte por cento) em relação a todo processo de seleção, para o candidato ao mestrado acadêmico.
    - d. O coeficiente de rendimento acumulado da graduação e o coeficiente de rendimento acumulado do mestrado terão valor percentual equivalente a 10% (dez por cento), cada um, em relação a todo processo de seleção, para o candidato ao doutorado.
  - b) Etapa 2: Os candidatos selecionados na etapa anterior, farão prova de conhecimentos, constituída de 20 (vinte) questões nas Áreas de Concentração do Programa, (5 (cinco) questões por Área de Concentração).
    - a. A prova será online e todas instruções são apresentadas no Anexo I deste Edital.
    - b. As 5 (cinco) questões da Área de Concentração específica (definida no ato da inscrição) do(a) candidato(a) valerão 2 (dois) pontos e as demais questões valerão 1 (um) ponto.
    - c. Serão aprovados(as) na prova de conhecimentos os(as) candidatos(as) que obtiverem um rendimento mínimo de 60% (setenta por cento), de acordo com a pontuação das questões.
    - d. A prova de conhecimentos terá valor equivalente a 100 (cem) pontos e valor percentual de 30% (trinta por cento) em relação a todo processo de seleção.
  - c) Etapa 3: Avaliação e parecer, por parte dos possíveis orientadores, da Área de Concentração pretendida pelo(a) candidato(a), em relação aos anteprojetos de pesquisa.
    - a. Somente serão avaliados os anteprojetos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas duas etapas anteriores.
    - b. O(a) candidato(a) que não obtiver aceite do anteprojeto pelo(a) possível orientador(a), será automaticamente eliminado do processo seletivo. Sugere-se que o(a) candidato(a) procure,

- antes do Processo de Seleção, um(a) possível orientador(a) do Programa para verificar se o mesmo está apto, possui disponibilidade e tem interesse de orientação;
- c. O aceite do anteprojeto de pesquisa terá valor equivalente a “0 = sem aceite” ou “1 = com aceite”.
  - d) Etapa 4: Pontuação do Currículo pela CCPPGCF, dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.
    - a. Somente serão pontuadas as atividades do currículo dos últimos 05 (cinco) anos, a partir do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), até a data de inscrição do candidato, exceto publicações de livros e de artigos científicos em revistas, que serão considerados sem limitação de tempo.
    - b. Esta etapa tem caráter classificatório e não eliminatório.
    - c. O valor máximo de pontos obtidos na avaliação do Currículo Lattes, entre os(as) candidatos(as) ao Programa, por modalidade, será considerado equivalente a 100% (cem por cento) dos pontos. Os critérios para avaliação do Currículo são apresentados no Anexo II deste Edital.
    - d. Somente serão pontuadas as atividades que constem no currículo, que estejam devidamente preenchidas no “Resumo do Currículo” e que estejam devidamente comprovadas e numeradas.
    - e. A avaliação do Currículo Lattes terá valor percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) em relação a todo processo de seleção.
  - e) Etapa 5: Classificação dos candidatos ao Mestrado, onde a nota final de cada candidato será obtida através da seguinte fórmula:

$$\frac{(3NPC + 5NC + 2NCRG) \times AP}{10}$$

Sendo: **NPC** = Nota da Prova de Conhecimentos;  
**NC** = Nota do Currículo;  
**NCRG** = Nota do Coeficiente de Rendimento Acumulado da Graduação;  
**AP** = Aceite do Projeto pelo(a) Orientador(a) (0 = sem aceite; 1 = com aceite).

- a. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a nota final, em uma classificação geral, sem distinção de áreas de concentração.
- f) Etapa 5: Classificação dos candidatos ao Doutorado, onde a nota final de cada candidato será obtida através da seguinte fórmula:

$$\frac{(3NPC + 5NC + NCRG + NCRM) \times AP}{10}$$

Sendo: **NPC** = Nota da Prova de Conhecimentos;  
**NC** = Nota do Currículo;  
**NCRG** = Nota do Coeficiente de Rendimento Acumulado da Graduação;  
**NCRM** = Nota do Coeficiente de Rendimento Acumulado do Mestrado;  
**AP** = Aceite do Projeto pelo(a) Orientador(a) (0 = sem aceite; 1 = com aceite).

- a. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a nota final, em uma classificação geral, sem distinção de áreas de concentração.
- g) Etapa 6: Com base no ranking da nota final, no parecer, na aptidão e na disponibilidade de vagas do(a) possível orientador(a), além da disponibilidade de vagas do Programa (M.S. e D.S.), a CCPPGCF definirá os(as) candidatos(as) selecionados(as) no referido processo de seleção, para iniciarem no Programa.

## VII – DOS RESULTADOS FINAIS

1. Os resultados provisórios da seleção serão divulgados pela CCPPGCF, em sua página eletrônica.
2. Quando o(a) possível orientador(a) tiver algum orientado(a) em atraso, o(a) candidato(a) será selecionado(a) condicionado à defesa do(a) referido(a) estudante.

3. Possíveis recursos quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório, poderão ser encaminhados por escrito, ao PPGCF, em até 03 (três) dias a contar da data de divulgação do resultado.
4. Os recursos serão julgados pela CCPGCF e os resultados serão comunicados aos requerentes em até 30 dias. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.
5. Findo o processo de julgamento dos recursos, os resultados finais do processo seletivo serão divulgados pela CCPGCF e homologados pela PPG.

## **VIII – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA**

1. Os estudantes selecionados para o nível de Mestrado Acadêmico deverão apresentar os seguintes documentos o ato da matrícula:
  - a) Uma Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação.
  - b) Uma Cópia autenticada do histórico escolar da Graduação, explicitando o sistema de avaliação.
  - c) Taxa de inscrição original.
  - d) Uma foto 3x4.
  - e) Uma cópia da certidão de Nascimento ou Casamento.
  - f) Uma cópia da carteira de Identidade e CPF.
  - g) Uma cópia do documento de Serviço Militar (para homens).
  - h) Uma cópia do Título de Eleitor.
2. Os estudantes selecionados para o nível de Doutorado deverão apresentar os seguintes documentos o ato da matrícula:
  - a) Uma Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação.
  - b) Uma Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado.
  - c) Uma Cópia autenticada do histórico escolar da Graduação, explicitando o sistema de avaliação.
  - d) Uma Cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado, explicitando o sistema de avaliação.
  - e) Taxa de inscrição original.
  - f) Uma foto 3x4.
  - g) Uma cópia da certidão de Nascimento ou Casamento.
  - h) Uma cópia da carteira de Identidade e CPF.
  - i) Uma cópia do documento de Serviço Militar (para homens).
  - j) Uma cópia do Título de Eleitor.
3. Os estudantes selecionados para os níveis de Mestrado Acadêmico e de Doutorado deverão apresentar, além dos documentos solicitados nos itens 1 e 2, os seguintes documentos o ato da matrícula:
  - 3.1. Documentos exigidos para ingressantes nas modalidades “CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS” e “CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS E COM DEFICIÊNCIA”:
    - a) Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada;
    - b) Para candidatos indígenas:
      1. Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; ou
      2. Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena), no caso de candidatos(as) às vagas reservadas para indígenas.
  - 3.2. Documentos exigidos para ingressantes na modalidade “PESSOA COM DEFICIÊNCIA” e para “CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS E COM DEFICIÊNCIA”:
    - a) Laudo médico;
    - b) Os seguintes exames médicos para comprovação de deficiência:
      1. Deficiência auditiva: exame de audiometria;
      2. Deficiência visual: exame oftalmológico;
      3. Deficiência física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;
      4. Deficiências múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas.

## IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Todas as informações referentes ao processo de seleção deverão ser solicitadas exclusivamente à CCPPGCF.
2. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela CCPPGCF. Recursos destas decisões poderão ser encaminhados ao Conselho Técnico de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

## X – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

### 1. MANEJO FLORESTAL

ALVES, R. R.; JACOVINE, L. A. G. *Certificação florestal na indústria: Aplicação prática da certificação de cadeia de custódia*. Barueri, SP: Ed. Manole, 2015. 148 p.

CAMPOS, J. C. C.; LEITE, H.G. **Mensuração florestal: perguntas e respostas**. Edição 5. 2017. UFV.

MENEZES, P. M. L.; FERNANDES, M. C. **Roteiro de Cartografia**. São Paulo, SP: Oficina de textos, 2013. 288 p. 978-85-7975-084-7

REZENDE, José Luiz Pereira de; OLIVEIRA, Antônio Donizette de. **Análise econômica e social de projetos florestais**: 3 ed. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2013. 385 p.

SOARES, C. P. B.; PAULA NETO, F.; SOUZA, A. L. **Dendrometria e Inventário Florestal**. Disponível em: <http://www.mensuracaoflorestal.com.br/>

### 2. MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

BIONDI, D.; LIMA NETO, E. M. de. **Pesquisa em arborização de ruas**. Curitiba: O Autor, 2011. 150p.

Garcez, L. N. **Hidrologia**. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda. 249 p. 1974.

BRASIL. **LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos**

Martins, S.V. et al. 2015. Uma abordagem sobre diversidade e técnicas de restauração ecológica. In: Martins, S.V. (Ed.) **Restauração ecológica de ecossistemas degradados**. Viçosa: Editora UFV. p.20-41.

TORRES, F. T. P.; ROMEIRO, J. M. N.; SANTOS, A. C. D. A.; et al. Fire danger index efficiency as a function of fuel moisture and fire behavior. **Science of the Total Environment**, v. 631–632, 2018.

### 3. SILVICULTURA

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Comissão Executiva do Plano da **Lavoura Cacaueira. Implantação do cacauero em sistemas agroflorestais**. Brasília: Mapa/ACS, 2014. 76 p.

PIRES, I. E.; RESENDE, M.D.V.; SILVA, R.L.; RESENDE JR., M.F.R. **Genética florestal**. Viçosa, MG: Arka, 2011. 318 p.

SOUSA, D. M. G.; MIRANDA, L. N.; OLIVEIRA, S. A. Acidez do solo e sua correção. In: NOVAIS, R. F.; ALVAREZ V., V. H.; BARROS, N. F.; FONTES, R. L. F.; CANTARUTRI, R. B.; NEVES, J. C. L. **Fertilidade do solo**. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. p. 205-274.

Xavier, A.; Wendling, I.; Silva, R. L. **Silvicultura clonal: princípios e técnicas**. 2a ed. Viçosa/MG, Editora UFV, 2013. 279p.

#### 4. TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS

BORÉM, A. **Biotecnologia Florestal**. Suprema Gráfica e Editora, Viçosa, 2007. 387 p.

COLODETTE, J; GOMES, F. **Branqueamento de Polpa Celulósica: Da produção da polpa marrom ao produto acabado**. 1ed: Viçosa, UFV, v. 1, 2015, 816p.

LEPAGE, E. S. **Manual de preservação de madeiras**. São Paulo: IPT, 1986. v. 1 e 2, 708p

Pfeil, W. & Pfeil, M. **Estruturas de Madeira**. Editora LTC, 6ª edição, 2007. 223p.

ROBUSTI, C.; VIANA, E. F.; FERREIRA, F. J.; GOMES, I.; TOGNETTA, L.; SANTOS, O.; DRAGONI, P. **Celulose e Papel – Papel**. SENAI-SP Editora, 2014, 433p.



Prof. Carlos Moreira Miquelino Elete Torres  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal  
Universidade Federal de Viçosa

## ANEXO I

### INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA ONLINE

#### Instruções:

1. A prova será realizada no ambiente do PVANet da UFV, no endereço <https://www2.cead.ufv.br/sistemas/pvanet/geral/login.php>.
2. Os candidatos deverão estar online na Plataforma Google Meet com a câmera ligada a partir das 13h50min do dia 08 de janeiro de 2021, para realização da prova, link: [meet.google.com/mbq-xzov-qxs](https://meet.google.com/mbq-xzov-qxs).
3. Os candidatos serão previamente inseridos no PVANet pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal. O login e a senha de acesso ao ambiente do PVANet serão informados por e-mail.
4. O tutorial de utilização do sistema será disponibilizado no nosso site ([www.poscienciaflorestal.ufv.br](http://www.poscienciaflorestal.ufv.br)). Assim que for cadastrado no sistema, o candidato deverá acessá-lo e fazer o teste disponibilizado, a fim de evitar imprevistos no dia da realização da prova.
5. A prova terá início às **14h00min do dia 08 de janeiro de 2021**, com duração de 60 minutos, sendo encerrada exatamente às 15h00min, de acordo com o horário de Brasília, DF. Ao finalizar a prova, o acesso à avaliação será encerrado.
6. A UFV e o Programa não se responsabilizam por falhas nos meios de comunicação, com exceção de problemas na rede da UFV no dia e no horário agendados para a realização da prova.

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL

(SOMENTE SERÃO PONTUADAS AS ATIVIDADES DO CURRÍCULO DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DO ANO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), ATÉ A PRESENTE DATA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, EXCETO PUBLICAÇÕES DE LIVROS E DE ARTIGOS CIENTÍFICOS COMPLETOS EM REVISTAS, QUE SERÃO CONSIDERADOS SEM LIMITAÇÃO DE TEMPO)

- Estágio de pesquisa com bolsa ou bolsista de Iniciação Científica = 2,0 / ano
  - Estágio de pesquisa ou extensão voluntário = 0,0015 / hora de estágio
  - Autor / coautor de artigos completos publicados em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES ou ISI, classificação para área de Ciências Agrárias I:
    - A1: 3,0 / artigo;
    - A2: 2,0 / artigo;
    - B1: 1,5 / artigo;
    - B2: 0,8 / artigo;
    - B3: 0,6 / artigo;
    - B4: 0,5 / artigo;
    - B5: 0,3 / artigo;
  - Livros Publicados com ISBN, com número de páginas superior a 50:
    - No País
      - Livro: 1,5/livro;
      - Capítulo de livro: 0,5/capítulo, respeitado o limite máximo de 1,0 pontos por livro;
      - Editor de livro: 0,5/livro;
    - No Exterior
      - Livro: 2,4/livro;
      - Capítulo de livro: 0,8/capítulo, respeitado o limite máximo de 2,4 pontos por livro;
      - Editor de livro: 1,0/livro
  - Autor / coautor de artigos completos publicados em anais de congressos / simpósios ou similares = 0,3 / artigo
  - Autor / coautor de resumos publicados em anais de congressos / simpósios ou similares = 0,1 / resumo
  - Monitoria / tutoria = 0,5/semestre
  - Orientações Concluídas, Iniciação Científica (PIBIC / CNPq, PIBIC / FAPEMIG, PIG-CAIXA, BIC-Júnior e outros) - orientador = 0,5 / estudante / ano:
  - Monografia com banca examinadora — orientador = 0,25 / estudante\*\*
- \*\*Anexar cópia do documento de aprovação de cada monografia por banca examinadora
- Experiência Profissional = 0,1 / mês
  - Participação na Empresa Jr., Centro Acadêmico e Programa de Educação Tutorial = 0,05 / mês
  - Intercâmbio Acadêmico Internacional = 0,1 / mês
  - Organização de eventos = 0,1/evento (máximo de 1,0 ponto)
  - Comprovante de depósito / carta de patente = 3,0 / item
  - Comprovante de registro de software = 3,0 / item